

**DECRETO. 03/2024 /2024 GP/PMS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALOÁ – PE,**  
Senhor Rivaldo Alves de Souza Júnior, no  
uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:** O disposto na Lei Municipal nº 557/2018, que trata sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente do município de Saloá/PE,

**CONSIDERANDO:** O disposto na Lei nº. 8.069/90, alterada pela Lei nº. 12.696/2012, a qual estabelece normas regulamentares do processo de seleção de escolha de 05 (cinco) membros titulares e 05 (membros) suplentes para o Conselho tutelar.

**CONSIDERANDO:** O Resultado final da Eleição para preenchimento de vagas para o Conselho Tutelar, publicado no Edital 01/2023, 01 de outubro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º- NOMEAR** - Marcos Antônio de Lima, portador do RG nº. 32.489.708-X SSP/SP e do CPF nº 254.746.578-70, membro titular do Conselho Tutelar de Saloá/PE, o qual foi eleito através do voto direto, para exercer o referido cargo na gestão de 2024 a 2028.

**Art. 2º- NOMEAR** - Karla Patrícia Leite Leal, portador do RG nº. 6.862.753 SDS/PE e do CPF nº 049.275.184-69, membro titular do Conselho Tutelar de Saloá/PE, o qual foi eleito através do voto direto, para exercer o referido cargo na gestão de 2024 a 2028.

**Art. 3º- NOMEAR** - Pedro Henrique Gomes da Silva, portador do RG nº. 10.018.827 SDS/PE e do CPF nº 131.368.324-85, membro titular do Conselho Tutelar de Saloá/PE, o qual foi eleito através do voto direto, para exercer o referido cargo na gestão de 2024 a 2028.

**Art. 4º- NOMEAR** - Lucas Alexandre Pereira Silva, portador do RG nº. 10.072.290 SDS/PE e do CPF nº 121.633.814-04, membro titular do Conselho Tutelar de Saloá/PE, o qual foi eleito através do voto direto, para exercer o referido cargo na gestão de 2024 a 2028.



**Art. 5º- NOMEAR** - Elizeu Araújo, portador do RG nº. 1530870 SSP/RN e do CPF nº 025.046.954-54, membro titular do Conselho Tutelar de Saloá/PE, o qual foi eleito através do voto direto, para exercer o referido cargo na gestão de 2024 a 2028.

**Art. 6º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Saloá, em 10 de janeiro de 2024.

Publique-se,  
Divulgue-se.

**Rivaldo Alves de Souza Júnior**  
**Prefeito Municipal**

